



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Portaria Nº 17/2022

A **Doutora CAROLINA ARANTES DA CONCEIÇÃO NUNES**, MM. Juíza de Direito da Vara da Família e Sucessões, Infância e Juventude, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **CONSIDERANDO:**

- As disposições contidas no artigo 54 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- O contido no Ofício Circular nº 211/2014 da Corregedoria Geral de Justiça;

### **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o fechamento nos dias: 28 de fevereiro de 2022; 01 de março de 2022; e 02 de fevereiro de 2020, até às 12 horas, dos seguintes Ofícios:

- Serviço Distrital de Bateias;
- Serviço Distrital de Ferraria;
- Serviço Distrital de São Luiz do Purunã;

- Serviço Distrital de Balsa Nova;
- 1º Tabelionato de Notas de Campo Largo;
- Tabelionato de Protesto de Campo Largo;
- Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documento e de Pessoas Jurídicas de Campo Largo;
- Registro de Imóveis de Campo Largo.

**Registre-se. Publique-se**, afixando cópia em edital na Secretaria para conhecimento geral.

**Encaminhe-se** cópia desta portaria à Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça.

**Cumpra-se.**

Demais diligências necessárias.

Campo Largo, 18 de fevereiro de 2022.

**CAROLINA ARANTES DA CONCEIÇÃO NUNES**

**JUÍZA DE DIREITO**

Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

[https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa\\_athos/anexo/6526483](https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6526483)